

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

“Declara para os devidos fins a Contratação de Curso: Uso de inteligência artificial no planejamento das contratações públicas na Lei nº 14.133/21, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, III, “f”, da Lei 14.133/21. ”

Considerando a solicitação apresentada, referente a Contratação do Curso de aperfeiçoamento: Uso de inteligência artificial no planejamento das contratações públicas na Lei nº 14.133/21;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da **Faculdade ICPÓS Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 58.335.707/0001-39, visando a Contratação de Curso de aperfeiçoamento: Uso de inteligência artificial no planejamento das contratações públicas na Lei nº 14.133/21, atendendo as disposições contidas neste processo, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, III, “f”, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 29 de maio de 2025.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás